PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício nº 172/2018 Barra do Jacaré, em 04 de julho de 2018.

Ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos

Exmo. Srº Waldo Antunes Ribeiro Filho
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Contratação de Site Institucional Oficial com Disponibilização de Portal da Transparência e Sistema de Coleta Eletrônica Diária de Notas Fiscais Eletrônicas.

Tendo em vista o intenso tráfego de dados que se faz necessário no desenvolvimento das atividades desta Administração no que toca à transmissão de informações, manutenção de portal de transparência, prestação de contas e outras atividades desta Administração, requer-se que segue o envio diário via e-mail das notas emitidas por fornecedores e implantação do sistema, de acordo com as especificações abaixo: SISTEMA AUTOMATIZADO DE; COLETA DIÁRIA DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS COM DISPONIBILIDADE AUTOMÁTICA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ENVIO DIÁRIO VIA E-MAIL DAS NOTAS EMITIDAS POR FORNECEDORES; EMAIL INSTITUCIONAL; DECRETOS; EDITAIS; CONTRATOS; EMPENHOS; LIQUIDAÇÕES ENTRE OUTROS.

Conforme a necessidade de dar agilidade e transparências na divulgação das notas fiscais. Enquadramento no Artigo 24, alínea II, da Lei nº 8.666/93 e também tantas outras atividades administrativas.

Oficie-se o Setor Jurídico Municipal para que se manifeste em relação a legalidade da contratação, bem como sobre a formalidade para o

processamento do referido certame e os detalhes do contrato a ser celebrado entre esta Administração e a Empresa em epígrafe.

Requer-se, de igual modo, que seja o Setor de Contabilidade provocado a se manifestar acerca da existência de dotação orçamentária apta a arcar com os custos da referida contratação, indicando quais as contas contábeis que serão utilizadas na execução contratual, segundo o plano de contas desta Administração.

Adote-se todas as outras medidas necessárias para a persecução deste objetivo até o exaurimento desta pretensão.

Débora Cristina Calixto dos Santos
Secretária de Administração e Planejamento